



IND 11469 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamento externo com calçadas no Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamento externo com calçadas no Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do estacionamento é uma reivindicação dos usuários do Centro Olímpico que carecem de espaços para poderem estacionar seus veículos com segurança e tranquilidade.

O estacionamento serviria para um melhor acesso, não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado, além de contribuir para a segurança de todos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

ASSASSINA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO, 28/05/2013  
Leonardo 16809

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11469/2013  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 134691/2013  
Folha Nº 02 Paula